



**4º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 400.390.01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2022**

4º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A MARIA LOPES DE SA.

Pelo presente 4º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 400.390.01/2022 de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.095.429/0001-99, com sede administrativa na praça são benedito, Centro - CEP: 65668-000, através da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Irismeire Rodrigues de Azevedo, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 750.597.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A MARIA LOPES DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°04.544.644/0001-00, Endereço: Parque da Bandeira, N°222 - A, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pela Sra. Aricelli Maria Lopes de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. n° 0669775520184 SSP-MA e CPF n° 950.232.754-34, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **4º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 400.390.01/2022, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°400.390.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, R\$ 114.184,00 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n° 400.390.02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos



consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Mun. de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2025.

Irismere Rodrigues de Azevedo

IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Maria Lúcia Lopes de Sá

A MARIA LOPES DE SA
CNPJ n° 04.544.644/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

[Assinatura]
440 871 193-20

Nome:
CPF:

Marianna Lima de Sousa
042 381 213-09